



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE 2020, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE

PROAD 74783/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 06/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22-05-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho ANDRÉA SAYURI TANOUE, Titular, em exercício, e ALESSANDRO ROBERTO COVRE, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427 de 17/06/2011 e Resolução Administrativa nº 01/2013.

1.2 Data da instalação: 19/12/2013.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/06/2020.

Juíza titular em exercício

Desde

Reside na Comarca
do Tribunal?

ANDRÉA SAYURI TANOUE	27/02/2014	Sim
----------------------	------------	-----

Juiz substituto	Desde
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/06/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ROBERTA MARTINS RODRIGUES LISBOA PORANGABA	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	17/09/2019 00:00:00
ANTONIO FERNANDO HENRIQUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	25/11/2019 00:00:00
ADRIANA CRISTINA MONTAGNER	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	07/01/2020 00:00:00
MARCELO CHANE DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	28/04/2016 00:00:00
THAÍS VIANA OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	20/09/2016 00:00:00
THIAGO DA COSTA CAIXETA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	29/06/2016 00:00:00
GISELE CRISTINA VIEIRA VIAN MARTINS DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	16/10/2017 00:00:00
DANIELA MUSSIGNATTI LOMAS ALBINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	08/05/2019 00:00:00
LISANI NUNES TINOCO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	08/07/2016 00:00:00
HENRIQUE DE PAULA PINHEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/05/2018 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje - PAUTA A - REGULAR (antes do isolamento social causado pelo Covid-19)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Una (rito ordinário)	Manhã	11-12	03-04	11-12	03-04	Vide obs A	10 a 20 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	02-03	02-03	02-03	02-03	Vide obs A	10 a 20 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	Vide obs B	Vide obs B	Vide obs B	Vide obs B	0	0
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	08-09	-	08-09	Vide obs A	10 a 20 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	1 Vide obs C	1 Vide obs C	1 Vide obs C	1 Vide obs C	0	10 a 20 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Obs. (A) As sextas-feiras ficam disponíveis para os processos mais complexos de audiência redesignadas e instruções.

Eventualmente, no período da manhã, são designadas audiências para os processos que tramitam pelo rito sumaríssimo.

Obs. (B) A designação de datas e horários de julgamento fica a cargo de cada Juiz, sendo marcadas para datas próximas ao encerramento da instrução, não ultrapassando o prazo de 15 a 30 dias.

Obs. (C) Quando necessário, são marcadas audiências com potencial conciliatório na fase de liquidação/execução. Registre-se ainda que, no período em que os dois Juizes estão em exercício na Secretaria, a pauta é formatada com média 52/60 audiências por semana, conforme tabela acima. Já no período de férias de um dos Magistrados, a pauta é formatada com 45 audiências por semana.

PAUTA B - EXCEPCIONAL (após o isolamento social imposto pelo Covid-19) - Atualmente, diante do quadro excepcional vivido, ocasião em que está suspenso o atendimento presencial, a Vara dispõe de pauta videoconferência:

Audiências	Período	Segunda	Terça	b	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Una (RO e RS), Instrução e Conciliação em Execução	Manhã	5	5	5	5	5	45 min
	Tarde	2	2	2	2	2	45 min

Obs 1: são realizadas **07 (sete)** audiências no **módulo diário de segunda à sexta-feira (UNA/RO, UNA/RS, INSTRUÇÃO e CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO)**, totalizando **35 (trinta e cinco)** audiências no **módulo semanal**.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

Para gestão da pauta, contamos com uma planilha "acompanhamento processos citados", de modo que aproveitamos a quantidade de processos da pauta de audiências de modo presencial (Pauta A), a fim de retirarmos 7 processos com citação válida e advogados habilitados para formatarmos pauta de videoconferência durante o período de isolamento.

A pauta videoconferência conta com média de 7 audiências por dia e 35 audiências por semana. A quantidade de processos inseridos em pauta depende do número de processos com citação válida e

habilitação de ambos advogados das partes.

Convém registrar que, nos processos em que as partes informam por petição que não há possibilidade de conciliação, especialmente aqueles que têm por objeto matéria de direito ou com necessidade de realização de prova pericial, imediatamente a Secretaria da Vara realiza despacho saneador para que o andamento possa tramitar pela Secretaria, com designação imediata de julgamento ou de perícia. Tal procedimento visa "enxugar" e "encurtar" a pauta quando do retorno das atividades presenciais, eis que não serão inseridos na pauta presencial.

Quando do retorno das atividades presenciais temos por objetivo manter tanto as audiências videoconferência para determinados casos, assim como realizar audiências presenciais.

DEMAIS OBSERVAÇÕES:

Registre-se ainda que a organização das audiências na forma descrita na PAUTA "A" pode sofrer alterações dependendo da maior quantidade de processos distribuídos (Rito Ordinário ou Sumaríssimo), em observância ao aprazamento de cada Rito.

A Vara não possui processos que não estejam inseridos em pauta de audiência. Cumpre-nos esclarecer que há situações excepcionais nas quais o processo não tem designação automática de audiência, como é o caso daqueles que são redistribuídos e dos recebidos na tarefa "Apreciar dependência". Nessas circunstâncias, a Vara providência, de forma rápida e manual, a inclusão na pauta, para evitar que referidos processos fiquem classificados incorretamente como "sine die". Feitas estas considerações, reforçamos a informação de que a Vara não mantém processos na condição de "sine die".

Importa observar ainda que, no caso de processos que tenham entes públicos como parte, o Sistema PJE designa, automaticamente, a audiência para uma data distante, sendo que a Secretaria adota o procedimento de ajustar manualmente referidos processos na pauta de audiências da data mais próxima disponível, respeitando o prazo em quádruplo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/06/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	10/08/2020	55	301	05/08/2020	50	79

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/06/2020	3	1	-	-	0	21/07/2020	35	65

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	não	não	sim
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 06a Vara	37	54
2	SÃO PAULO - 14a Vara	56	43
3	SÃO PAULO - 12a Vara	56	63
4	SÃO PAULO - 03a Vara	63	57
5	SÃO PAULO - 04a Vara	79	42
10	SÃO PAULO - 10a Vara	82	61
11	SÃO PAULO - 01a Vara	81	63
12	SÃO PAULO - 09a Vara	107	47
13	SÃO PAULO - 13a Vara	85	86
14	SÃO PAULO - 07a Vara	93	81
São Paulo Zona Leste - 04a Vara		79	42
Média do Foro		72	61
Média da 2ª Região		89	139
<i>Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.5.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 13a Vara	1948	407	714	69
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1897	420	430	41

3	SÃO PAULO - 14a Vara	1399	379	840	142
4	SÃO PAULO - 03a Vara	1394	303	842	140
5	SÃO PAULO - 07a Vara	1858	365	315	30
10	SÃO PAULO - 12a Vara	1611	305	360	128
11	SÃO PAULO - 04a Vara	1641	388	162	36
12	SÃO PAULO - 02a Vara	1466	322	284	46
13	SÃO PAULO - 10a Vara	1613	331	148	20
14	SÃO PAULO - 06a Vara	1212	314	68	2
São Paulo Zona Leste - 04a Vara		1641	388	162	36
Média do Foro		1.604	353	416	65
<p>Observação: Dados até 31.5.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2019	2.221	9	2.230	2.014	432	2.079	1.804
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2020	734	2	736	442	679	436	2.092

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Média do Foro	2019	2.181	17	2.198	2.124	474	2.195	1.874
Média do Foro	2020	726	4	730	473	716	801	1.797
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	518	5	523	406	686	754	2.080

Observações: Dados até 31.5.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2019	496	416	6	4	108	213	1170	330	1500
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2020	231	440	1	7	37	25	1274	318	1592
Média do Foro	2019	636	519	4	2	234	347	909	423	1.332
Média do Foro	2020	241	230	1	1	111	123	964	435	1.399
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	285	296	1	1	120	221	1.884	1.351	3.234

Observação: Dados até 31.5.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1992	-33,47%
2019	2221	11,50%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/06/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 2(dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000224-72.2020.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000383-15.2020.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos / semana	Casos novos / semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário / semana / vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo / semana	Rito sumaríssimo / semana / vara
4ª ZL	43	1894	44,04	44,04	902	20,97	20,97	901	20,95	20,95
Comarca		2626	610,74	43,62	12717	295,74	21,12	12272	285,39	20,38

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	578
	Aguardando encerramento da instrução	99
	Aguardando prolação de sentença	2
	Aguardando cumprimento de acordo	678
	Com sentença aguardando finalização na fase	735
	Subtotal	2.092
Liquidação	Pendentes de liquidação	201
	Liquidados aguardando finalização na fase	178
	No arquivo provisório	3
	Subtotal	382
Execução	Pendentes de execução	1.274

	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	67
	No arquivo provisório	318
	Subtotal	1.659
Total		4.133
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2020
Embargos de Declaração	12
Tutelas provisórias	52
Incidentes na liquidação/ execução	40
Total	104
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000579-92.2014.5.02.0604	18/3/2020	
1000586-11.2019.5.02.0604	5/5/2020	
1000946-14.2017.5.02.0604	22/4/2019	
1001016-60.2019.5.02.0604	5/3/2020	
1001016-60.2019.5.02.0604	13/4/2020	DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI
1001175-03.2019.5.02.0604	28/9/2019	
1001595-42.2018.5.02.0604	6/5/2020	
1001634-05.2019.5.02.0604	8/5/2020	
1001665-25.2019.5.02.0604	3/12/2019	
1001841-04.2019.5.02.0604	17/12/2019	
1001962-66.2018.5.02.0604	20/3/2020	
1002062-84.2019.5.02.0604	7/5/2020	
1002420-88.2015.5.02.0604	25/5/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	27
Cartas Precatórias devolvidas	30
Cartas de ordem recebidas	3
<i>Observação: Dados até 31.5.2020.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/06/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 16/06/2020, constavam 43 (quarenta e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001996-07.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 12:38:51
1002095-74.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 12:46:24
1000516-28.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/03/2020 12:38:17
1001732-87.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 13:38:09
1001661-85.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2020 17:55:19
1000355-57.2014.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 15:59:46
1001868-60.2014.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 15:44:16
1000211-49.2015.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 14:59:36
1000091-40.2014.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 17:51:32
1001526-15.2015.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2019 15:46:11
1001720-15.2015.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 15:08:06
1002698-89.2015.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 15:09:16
1000825-54.2015.5.02.0604	Monitória	20/03/2019 15:37:00
1000349-16.2015.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 20:41:50
1000504-19.2015.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 12:45:15
1001798-43.2014.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 15:21:35
1001122-27.2016.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 15:51:54
1001039-11.2016.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 16:35:52

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002220-47.2016.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 11:34:37
1001015-80.2016.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 21:57:19
1000800-41.2015.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2019 17:55:34
1002467-28.2016.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2018 15:59:01
1000776-13.2015.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 14:51:36
1002947-06.2016.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 14:56:21
1000134-06.2016.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 16:09:25
1002001-97.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 12:11:16
1001301-87.2018.5.02.0604	Execução Provisória em Autos Suplementares	16/03/2020 13:33:31
1002337-38.2016.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 16:57:43
1002053-93.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 12:12:36
1001042-92.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/03/2020 12:38:05
1001739-16.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2020 12:55:02
1000396-82.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 18:45:53
1000342-19.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2019 15:02:48
1002576-08.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 13:48:30
1001806-15.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2019 17:34:54
1000238-90.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2020 11:14:28
1000044-90.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 13:55:57
1001748-12.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 14:03:15
1000165-21.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2020 14:00:03
1001649-08.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 17:41:41
1000692-70.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 13:29:49
1000008-48.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 13:24:38
1001839-34.2019.5.02.0604	Ação de Cumprimento	26/11/2019 18:06:36

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	---------------------------------	---------------	-----------

a realização da 1ª audiência	52	49	81
o encerramento da instrução	64	74	175
a prolação da sentença	66	81	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	212	167	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	379	314	1.917
Ente Público	456	316	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	416	423	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2019	2014	1170	58,09%

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2020	442	225	50,90%
Média do Foro	2019	*2.124	1.042	49,03%
Média do Foro	2020	473	193	40,74%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	406	149	36,54%

Observação: Dados até 31.5.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2019	328	2221	2014	20,99%
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2020	432	734	442	62,09%
Média do Foro	2019	453	2.181	2.124	19,38%
Média do Foro	2020	474	726	473	60,60%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	518	406	62,40%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2019	1159	496	416	74,86%
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2020	1170	231	440	68,59%
Média do Foro	2019	835	636	519	64,75%
Média do Foro	2020	909	241	230	80,04%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	285	296	86,45%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA PINHEIRO FREITAS	1	6	4	0	0
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	6,57	233	117	7	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		3	1	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		25	25	0	0
ANDRÉA SAYURI TANOUE	2,32	1068	615	0	0

DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	18,52	410	237	1	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		3	3	0	0
GIOVANE BRZOSTEK		46	40	0	0
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	92	1	0	0	0
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	8,09	12	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/20	
		Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	13,55	174	63	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		3	3	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		11	10	0	0
ANDRÉA SAYURI TANOUE	1,88	253	149	2	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	84	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA PINHEIRO FREITAS	13	0	5	0	0	0	18
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	244	0	40	0	0	1	269
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	3	5	8
ANA PAULA FREIRE ROJAS	1	0	0	0	62	23	86
ANDRÉA SAYURI TANOUE	868	0	84	0	0	18	956
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	416	0	74	0	0	2	470
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	9	0	0	0	0	0	9
GIOVANE BRZOSTEK	50	0	0	3	25	28	105
JOSLEY SOARES COSTA	0	0	0	0	1	0	1

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	163	0	47	0	0	1	202
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	3	2	5

ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	25	3	28
ANDRÉA SAYURI TANOUE	163	0	25	0	0	2	190
THOMAZ MOREIRA WERNECK	1	0	0	0	0	0	1
Observação: Dados até 31.5.2020.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º

02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217°
02a - SP -> São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2001 a 2500	0,1712	0,1700	0,5083	0,4946	0,4247	0,3537	32°

A 4ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,3537, que indica que a Unidade está na 32ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/06/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1485	
Acordos vencidos	12	05/06/2020 02:16:25
Aguardando apreciação pela instância superior	553	30/04/2015 16:18:23
Aguardando audiência	75	08/05/2020 13:52:46
Aguardando cumprimento de acordo	232	21/06/2018 12:22:22
Aguardando prazo	368	04/03/2020 12:56:39
Aguardando término dos prazos	3	16/01/2020 12:29:52
Análise	1	15/06/2020 14:38:39
Apreciar dependência	1	15/06/2020 13:22:12
Cartas devolvidas	3	21/01/2020 15:10:59
Conclusão ao magistrado	17	23/04/2020 18:01:43
Cumprimento de Providências	5	07/10/2019 18:34:58
Elaborar despacho	1	15/06/2020 15:42:15
Escolher tipo de arquivamento	104	28/03/2020 01:24:41
Preparar expedientes e comunicações	12	14/04/2020 18:30:59
Recebimento de instância superior	6	02/06/2020 16:11:01
Reexame necessário - AR	1	08/05/2020 02:37:11
Registrar trânsito em julgado	66	17/03/2020 04:09:14
Remeter ao 2o Grau	12	14/04/2020 18:13:51
Triagem Inicial	13	11/06/2020 11:48:12
Liquidação	358	

Aguardando apreciação pela instância superior	8	30/11/2017 12:09:46
Aguardando cumprimento de acordo	2	28/04/2020 15:21:00
Aguardando prazo	154	02/03/2020 08:19:33
Aguardando término dos prazos	4	31/01/2020 01:53:43
Conclusão ao magistrado	89	03/04/2020 12:26:48
Cumprimento de Providências	3	19/12/2019 15:41:57
Escolher tipo de arquivamento	1	31/05/2020 01:04:35
Prazos Vencidos	40	29/05/2020 04:06:07
Preparar expedientes e comunicações	57	27/04/2020 11:31:21
Execução	1295	
Aguardando apreciação pela instância superior	49	09/03/2018 12:08:40
Aguardando cumprimento de acordo	35	20/09/2018 16:03:43
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3	22/03/2018 10:55:22
Aguardando prazo	432	04/03/2020 08:23:02
Aguardando término dos prazos	7	30/01/2020 14:12:44
Análise	2	01/04/2020 12:46:58
Cartas devolvidas	3	05/02/2020 16:25:38
Conclusão ao magistrado	283	26/03/2020 20:44:48
Cumprimento de Providências	53	07/05/2019 14:55:16
Elaborar despacho	1	07/06/2020 20:10:55
Escolher tipo de arquivamento	5	30/03/2020 01:00:52
Iniciar Execução	1	12/06/2020 21:09:04
Prazos Vencidos	166	29/05/2020 04:07:53
Prazos vencidos	2	30/05/2020 01:22:34
Preparar expedientes e comunicações	238	11/03/2020 11:05:33
Recebimento de instância superior	3	20/03/2020 09:36:38
Registrar trânsito em julgado	3	06/06/2020 04:11:48
Remeter ao 2o Grau	9	08/05/2020 13:08:13
Arquivados	11552	
Arquivo	1451	17/02/2020 16:58:58
Arquivo definitivo	9300	16/06/2014 12:25:09
Arquivo provisório	364	13/04/2018 15:13:42
Cartas devolvidas	437	27/01/2014 14:20:40
Total geral	14690	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/06/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado que não constavam petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	59,08%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,62%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	128,92%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	329,41%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/06/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000513-25.2019.5.02.0000	Tratamento desrespeitoso em audiência	Arquivado

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000041-04.2020.5.02.0604 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 03/07/2020, conforme despacho de 28/05/2020, Id. 2191abc. Último andamento: Em 18/06/2020, Id. 616394d, consta intimação das partes	- Não há.
1000205-66.2020.5.02.0604 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 30/06/2020, conforme ata de audiência de 17/06/2020, Id. 126c4c6.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 17/06/2020, Id. 126c4c6, foi juntada a supracitada ata de audiência.	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000581- 86.2019.5.02.0604 Rito Ordinário	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio BACENJUD. O réu foi incluído no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 12/06/2020, Id. 82f109f, consta intimação dirigida às partes.	- Não há.
1000309- 29.2018.5.02.0604 Rito Sumaríssimo	Constatações: A autora noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. O réu foi incluído no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 09/06/2020, Id. 7816068, consta manifestação da autora.	- Não há.
1001370- 56.2017.5.02.0604 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 10/05/2018, Id. f7246f9. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Os réus não foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 09/06/2020, Id. ff06e2a, consta certidão de oficial de justiça.	- Regularizar o registro dos réus no BNDT.
1000091- 40.2014.5.02.0604 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 25/08/2019, Id. 4929f9f. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP. Os réus foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 03/03/2020, Id. c77f657, houve notificação do autor.	- Promover o andamento processual.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002111- 28.2019.5.02.0604 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 06/04/2020, Id. 119f524, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/04/2020, Id. ab5cd73, a 2ª ré apresentou contrarrazões ao recurso.</p>	- Não há.
1002094- 31.2015.5.02.0604 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 17/03/2020, Id. 5d12219, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 11/05/2020, Id. ee744b8, consta certidão de juntada de correspondência eletrônica.</p>	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000547- 82.2017.5.02.0604 Rito Sumaríssimo	<p><u>Constatações:</u> A autora noticiou o inadimplemento do acordo. Tratando-se a ré de empresa em recuperação judicial, foi expedida certidão de habilitação de crédito.</p> <p>A ré foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 22/06/2018, Id. e0fef42, as partes foram notificadas sobre o arquivamento.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 02/08/2018.</p>	- Não há.
1001614- 57.2014.5.02.0614 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 22/02/2018, Id. f7c8bbb.</p> <p>Tratando-se a ré de massa falida, foi expedida certidão de habilitação de crédito.</p> <p>A ré foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 03/07/2018, Id. c46b207, houve juntada de</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	certidão. A ré foi notificada sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 27/07/2018.	
1000034- 22.2014.5.02.0604 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 22/02/2017, Id. b023035. Tratando-se a ré de empresa em recuperação judicial, foi expedida certidão de habilitação de crédito. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: em 22/06/2018, Id. 9a555a8, as partes foram notificadas sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 27/07/2018.	- Não há.
1000742- 72.2014.5.02.0604 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio BACENJUD. Tratando-se a ré de massa falida, foi expedida certidão de habilitação de crédito. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: em 22/06/2018, Id. bf4096b, as partes foram notificadas sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 02/08/2018.	- Não há.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/06/2020.

Não havia precatórios em andamento.

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus

processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **22/06/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria superiores a **90 dias**, tampouco **EXTRAPOLAÇÃO** dos parâmetros temporais atinentes expedição de alvará (Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT) ou **IRREGULARIDADES** de registro junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	-	-
Una/Rito Ordinário	031 dias	055 dias (10/08/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	030 dias	050 dias (05/08/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	026 dias	035 dias (21/07/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **16/06/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **21/04/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **02 (dois) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **16/06/2020**, sendo a grande maioria Ações Trabalhistas de Rito Ordinário e Sumaríssimo. Do reexame dos feitos ali elencados em **22/06/2020**, vislumbra-se que ainda remanesce nesta situação o feito nº **1000383-15.2020.5.02.0604 (ATSum)**.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das

ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de

processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 74783/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia 25 de Junho de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos. Juízes do Trabalho ANDRÉA SAYURI TANOUE, Titular, em exercício, e ALESSANDRO ROBERTO COVRE, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, ADRIANA CRISTINA MONTAGNER, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3 e 5 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista sobretudo o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no que tange a determinação de imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.5 desta Ata

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Raphael de Vasconcellos Carvalho -
Analista Judiciário (Secretaria) e Sérgio Menezes Maito -
Assessor de Desembargador.**

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional